

DECRETO Nº 2691/78
de 06 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$ 150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos -
Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da lei
nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

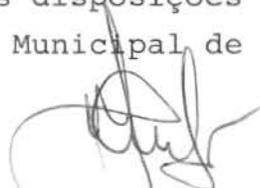
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento
de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e
cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2062, de 31 de agosto-
de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.	Encargos Gerais do Município
30.20	Encargos Diversos
30.20-03	Administração e Planejamento
30.20-0307	Administração
30.20-03070210	Administração Geral
30.20-03070212.88	Indenização e Seguro
30.20-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 150.000,00

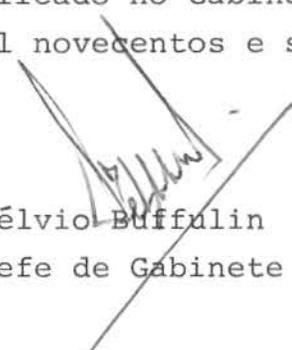
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo
anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o cor-
rente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 06 de setembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do
Prefeito, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta-
e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete